



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 20/09/2011 Chivera

PROJETO DE LEI Nº **136** / 2011

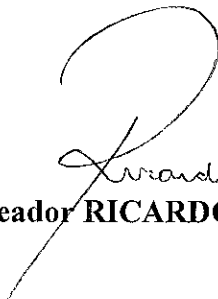
*Denomina a Rotatória de acesso ao Bairro Araretama de*  
**IRINEU MOLICA.**

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Irineu Molica**, a rotatória localizada na Estrada Carlos Lopes Guedes Filho, acesso ao Bairro Araretama.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de setembro de 2011.

  
Vereador **RICARDO PIORINO**

**APROVADO**  
POR *unanimidade*  
EM *12 / 03 / 2012*

1426 30/08/2011 08:58:58 DEPT. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

## BIOGRAFIA

### IRINEU MOLLICA

Irineu Mollica, nasceu em Tremembé/São Paulo, em 21 de junho de 1931, filho de Eugênia de Moraes Mollica e Domingos Mollica, casado com Gilda Piorino Mollica. Dessa união, vieram os filhos: Maria Eugênia, Maria Cristina, Nancy e Nilton.

Sua vocação foi ser professor, lecionando no Instituto de Reintegração de Taubaté e também por vários anos na Escola Manoel César Cabral em Tremembé.

Mais do que ser um professor, Irineu Mollica também é um cidadão exemplar e comprometido com a sociedade. Em seu trabalho no IRT teve a oportunidade de alfabetizar diversos detentos e devolvê-los para a comunidade sabendo ler, escrever, pensar e entender o mundo. Irineu não parava aí, pois entendia que o detento possuía família e, por está razão, também ampliava suas atividades atendendo aos familiares desses encarcerados de forma positiva e humana.